

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 09 de fevereiro de 2023.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para Confecção do Segundo Termo Aditivo, para prorrogar o prazo de execução ao Contrato Administrativo nº 20220249.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar a Confecção do Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de execução ao Contrato Administrativo nº 20220249, tomada de preço nº 001/2022– TP e Ordem de Serviço nº 008/2022 - FMS, por mais 180 (cento e oitenta) dias após o término previsto para o dia 09 de março de 2023, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, que tem como objeto a Contratação de empresa para construção de Centros de Referência em Saúde nas Comunidades do Município de Itaituba-PA – item 077572 Comunidade Rural de Montanha Mangabal.**

No presente caso, há interesse de ambas as partes na manutenção do Contrato mencionado, razão pela qual é que se apresenta a presente justificativa para que seja **prorrogado o Prazo de execução por mais 90 (noventa)**, “por conta das chuvas fortes e ininterruptas em áreas de matas onde o micro clima da região oferece muitas chuvas de forma regular do qual geralmente não é comum nas regiões urbanas de cidades, a logística da comunidade Montanha Mangabal, ficou comprometida e inviável para o transporte por meio de caminhões pesados e leves para o transporte de material, sendo possível dar inícios às obras apenas no começo do verão ou caso as chuvas cessem antes do verão para dar início às obras”, como consta no documento da empresa em **anexo**.

Ademais, apesar de não ser o fundamento deste expediente, mas não é demais dizer a §2º do art. 57, da Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de prorrogação de prazo desde que justificada por escrito e autorizada pela autoridade competente, senão vejamos.

§ 2º - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (grifo nosso)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Ou seja, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de execução ao Contrato Administrativo nº 20220249, tomada de preço nº 001/2022- TP e Ordem de Serviço nº 008/2022 - FMS, por mais 90(noventa) dias após o término previsto para o dia 09 de março de 2023.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0319/2023.

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

EU, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, inscrita no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, sediada à Trav. Sagrado Coração de Jesus, S/N, Boa Esperança Itaituba-PA, neste ato, representada por seu representante legal, Sr. IAMAX PRADO CUSTÓDIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 742.930.952,68, descritos no Contrato Administrativo nº 20220249, tomada de preço nº 001/2022- TP e Ordem de Serviço nº 008/2022 - FMS, formalizado com o EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, estou **ciente e concordo**, que será necessário à elaboração do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS O TERMINO PREVISTO PARA O DIA 09 DE MARÇO DE 2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para construção de Centros de Referência em Saúde nas Comunidades, do Município de Itaituba-PA - Item 077572 Comunidade Rural de Montanha Mangabal.

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba - PA, 09 de fevereiro de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Representante Legal.



À SEMSA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ATT: Sr.º IAMAX PRADO CUSTODIO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 20220249 TOMADA DE PREÇO 001/2022 TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERENCIA EM SAUDE NAS COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE ITAITUBA, PA, COMUNIDADE MONTANHA MANGABAL ITEM 077572.

A EMPRESA E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.572/0001-02, situada AV. Aramanahy Couto, nº 868, Bairro Belo Vista, CEP 68180420 nesta cidade de Itaituba, Pará;

INFORMA QUE, vem Solicitar a **SECRETARIA DE SAUDE O 2º ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO DA COMUNIDADE MONTANHA MANGABAL**, localizada na zona rural de Itaituba PA, **POR MAIS 90 DIAS**, após o termino do prazo que será no dia 09/03/2023 como consta no 1ºaditivo de execução ao contrato anterior.

A JUSTIFICATIVA – por conta das chuvas forte e ininterruptas em área de matas onde o micro clima da região oferece muitas chuvas de forma regular do qual geralmente não e comum nas regiões urbanas de cidades, a logística da comunidade Montanha mangabal, ficou comprometida e inviável para o transporte por meio de caminhões pesados e leves para o transporte de material, sendo possível só o trafego de motos já que as estradas estão deterioradas com valas e erosão e atoleiros, sendo possível dar início às obras apenas no começo do verão ou caso as chuvas cessem antes do verão para darmos início as obras, por isso pedimos mais esse prazo acima citado.

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos á disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Itaituba-PA, 09 de fevereiro de 2023.


E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 09.319.572/0001-02